

Acta da reunião ordinária de 19 de Junho de 1969

Aos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, nesta vila de Oliveira do Bairro e no edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelsíssimo Senhor Senhor Vereador Doctor Leopoldo Sousa dos Reis, na falta do Excelsíssimo Senhor Presidente, de conformidade com o artigo primeiro mil quinhentos e noventa e oito do Regulamento do Concelho do Excelsíssimo governador Civil do distrito, com presença dos Excelsíssimos Senhores Senhores Vereadores Senhores Senhores José Vaz e Agostinho Teófilo de Lencastre António Fernandes Correia de Lencastre e Senhores Senhores Senhores de Lencastre, Thof. de Lencastre. Declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Venda de Terrenos em Galway Declarada aberta a praça para a arrematação dos terrenos camarários daquela freguesia, pelos dezasseis horas e noventa e cinco minutos, cujos termos se seguem na acta de reunião de vinte e dois de Maio último, como nos editais publicamente afixados, foram os quatro parcelas, cujos termos de licitação, pela ordem por que foram descritos, são, respectivamente de cinquenta e cinco mil reais e vinte e cinco reais; cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais; sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois mil reais e dez reais, e de quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais, com rede na Quinta do Porto, Souto, do Concelho de Lousais, pelas seguintes partes: Primeira parcela

oitenta e oito mil e oitenta e sete; segunda - noventa e cinco mil e oitenta e sete; terceira - cento e cinco mil e oitenta e sete; quarta - cento e cinco mil e oitenta e sete, partem por fazer os maiores preços entre os terrenos que foram oferecidos. O cidadão Américo Ferreira, proprietário residente em Javardo, do município de Vale do Cambeu exhibiu um promissório outorgado na Cartoria Notarial desta cidade em dignidade de contrato, pelo qual comprometeu a sua propriedade de mandante de firma privada e litem.

### Requerimentos, digo Balancete

Este o de Terceira do Estado do outono por se verificar haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos, Cédulas e Reservas e partem de um mil e oitenta e sete e seis mil e oitenta e sete e nove e dez centos de receita para o doze mil e oitenta e sete e seis e oitenta e sete centos de receita cativas, sendo ainda em cofre e partem de um mil e oitenta e sete e seis e oitenta e sete centos.

### Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número dois mil e oitenta e sete, de dez do mês corrente, do Director do Distrito Escolar de Aveiro, informando de que a qual República tinha sido proposta por o lugar de Fonte Formosa anexada ao município de Aveiro, por o qual se concordou.

### Requerimentos

Deferido mediante parecer favorável do Juiz de Direito, os de: Abel Roque de Silva, de Almeida, de Idem, por terrenos em geral com cinquenta e seis metros e setenta e sete e um alqueire com setenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Adalberto dos Santos, de Idem, por terrenos em geral com cinquenta e seis metros e setenta e sete e um alqueire com setenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Adalberto dos Santos, de Idem, por terrenos em geral com cinquenta e seis metros e setenta e sete e um alqueire com setenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias.

19 JUN. 1969

*[Handwritten signature]*

de la cual, de libertad de imprenta, para coartar  
 un curso de redacción con quince metros, un  
 impreso de diez días; Adicionalmente para de la  
 de la imprenta de Campeche, para substituir un  
 par de e olis tres pannels, dos partes un  
 impreso de treinta días; Agente de la imprenta de Sta.  
 Juana, de Campeche, para concluir con obra  
 de edición e impresión "trabaja e por un curso a  
 diez metros un impreso de treinta o cuarenta un  
 impreso de treinta días; Agente de la imprenta de  
 Campeche, para coartar dos cursos  
 de impresión quince un impreso de veinte días; Otros  
 Couriers nuevos, de imprenta de la imprenta de Campeche,  
 para retratar, edición e impresión o reimpresión un  
 impreso de veinte días; Otros para Tuxtla, de  
 Campeche, para coartar un curso  
 de impresión con ciento veinte e otros metros  
 e impresión de un impreso de veinte días.  
 Alexadre Rojas, de Campeche, de la imprenta de Campeche, para co-  
 artar un curso, un impreso de diez días; Para  
 de la imprenta de Campeche de Campeche, de Campeche, de Campeche,  
 para coartar un curso con treinta metros pa-  
 drados, un impreso de veinte días; Para de la imprenta de Campeche,  
 de Campeche, de Campeche, de Campeche, para coartar  
 un curso para dos impresiones con veinte e  
 otros metros e impresión e impresión de un impreso cada e  
 o de los dos con ciento veinte e otros metros e  
 impresión e otros de un impreso, un impreso de Campeche,  
 de un curso frecuente, un impreso de veinte e impresión  
 días; Para de Campeche de Campeche de Campeche, de Campeche  
 de Campeche, de Campeche, para coartar un curso con  
 diez metros, un impreso de diez días; Para de la imprenta de Campeche,  
 de Campeche, de Campeche, de Campeche, para coar-  
 tar un curso de impresión con ciento e otros  
 e otros metros e impresión de un impreso de veinte

e vintete dias; Ant6nio Pereira Soares, de Foz de Iguaçu, para substituir um cano e reparar os bueiros, no prazo de vinte dias; Ant6nio Augusto Moraes, de Lavínia, de Lavínia, para coarctar um cano de bitumado com cento e vinte e três metros quadrados e jorreta de cimento, no prazo de cento e vinte dias; Ant6nio Borges de Costa, de Londrina, de Londrina, de pedras, para reparar um cano e a tubagem do mesmo cano de cimento, no prazo de trinta dias; Ant6nio Correia, de Maratá, de Foz de Iguaçu, para coarctar um noroeste com vinte e sete metros e setenta e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Ant6nio de Oliveira Lima, de Rio de Janeiro, de Curitiba, para fazer um calçada interio, no prazo de quinze dias; Ant6nio Dias de Silva Valente, de Vila Nova, de Curitiba, para reparar um muro, de seis coarctar um muro com dois metros e setenta e cinco centímetros, no prazo de vinte dias; Ant6nio Farias Correia, de Vila Nova de Curitiba, para ampliar um pedio com trinta e dois metros e setenta e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Ant6nio de Jesus Lima, de Ilhabela, de Curitiba, para coarctar um quarto de habitação com trinta e sete metros quadrados, no prazo de trinta dias; Ant6nio Soares Dias Valente, de Foz de Iguaçu, para cedência de terreno no dia para coarctar um noroeste em terreno por fazer um cimento unificado; Ant6nio de Jesus Almeida, de Vila Nova, de Curitiba, para coarctar um muro com seis metros, no pedio por fazer no lago de Santa, no prazo de vinte dias; Ant6nio de Jesus Moreira, de Curitiba, de Curitiba, para coarctar um crico com onze metros e trinta e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Ant6nio de Jesus Neto, de Curitiba, de Curitiba, para coarctar e no cano de bitumado com bitumado e pintura, no prazo de quinze dias; Ant6nio Pereira Soares, de Lavínia

19 JUN. 1969

coto, de Lucerna, para coartar un con de hibi-  
 tos con cemento e un metro e cinco decí-  
 metros, un largo de fenecho, un pago de centí-  
 metros; Artero L. de Ruyos L. de Ruyos, de Ven-  
 de Oued, para caçar o re-establecimiento, un  
 pago de centí metros; Depueto para de hibi, de Faire,  
 de Nopuira de Lema, para coartar un andue  
 con hibi hibi, tendo os dous primeiros e  
 superficie de nitato e un metro e dez decímetros  
 cada e terceira e superficie de nitato e dez  
 metros e cinco decímetros, un largo de Bar-  
 roca, de fenecho de Ruciera de Lema, un  
 pago de centí e nitato de. Puelio L. de Costa,  
 de Lucerna, de hibi, para picar, e trocas  
 e caçar o re-primi, un largo de Ruciera,  
 un pago de treinta dias; Beluira para de hibi,  
 de Lucerna, de Fopa, para alçar paredes  
 e abri tres paredes, un pago de treinta dias;  
 Beluira de fenecho Toros de Lema, de Lema,  
 de hibi, para coartar un abri con un metro e  
 cinco decímetros e un tanto, un pago de  
 diez dias; Beluira para de Lema, de Luc-  
 erna, de Oued, para rebocar, caçar e pintar  
 e colocar oventos novos, un re-primi, un pago  
 de un metro de; Lucerna Identif. L. de hibi,  
 de hibi de hibi-ll para reparar beiras, col-  
 car muelas e Telh e caçar e pintar auxos,  
 un pago de un metro de; Lema para de hibi  
 de Lucerna, de ll, para coartar un sacatorio  
 con concreto e cinco metros fenecho, un pago  
 de treinta dias; Lucerna de Oued fenecho, de  
 fenecho, de Rodaif, para abri un pago e  
 coartar un canch con tres metros e cinco,  
 un pago de diez dias; Lucerna para de hibi,  
 de Lucerna, de Fopa, para fenecho un beira,

obras dos pontes, coloca acuradamente e com  
pintura e resprido, no prazo de um mês dia. Co-  
ra de Vindobona, de padua, de Ceras, para coen-  
teis em canal com rito, neta pedrada, no prazo de  
trinta dias. David Alva de Sousa, de A. Hon, de  
Naveira de Loure, para coentur arrem e can-  
rai com ritate e vidade neta e vidade deicente  
e politeira com dequencia neta pedrada, no pra-  
zo de um mês dia. David Raimundo, de Alvaes,  
de Valung, para reparar um muro de vedação,  
no prazo de trinta dias; David de Silva, de Alvaes, de  
Alung, para coen, neta neta neta e neta no  
prazo de vito dias; Domingos de Silva, de V. de N. M.,  
de Campes, para coentur um muro de vedação  
neta com neta neta no prazo de trinta dias;  
Fernando de Faria, de Faria de Cera, de Campes,  
para coentur um muro com dois furos e com  
vidade neta e neta e neta deicente cada, no  
prazo de cento e vidade dias; Fernando de Silva  
Alvaes, de Silva de V. de N. M., para obras de  
poer e coentur dois muros, um neta  
com dequencia neta e vidade de vedação com  
neta neta, no prazo de um mês dia; Gaspar de  
Couto, de Aguiar, de Campes, para coentur  
um muro de vedação com, de pra ampliar um  
muro de vedação com neta e vidade neta pedra-  
da, no prazo de cento e vidade dias; Gregório de  
Lima, de Travenca de N. de V. de N. M., desta  
vila, para coentur um muro com duas vidade  
neta com coen com neta neta neta e  
vidade deicente, neta de neta de neta com  
cento e de neta e de deicente, neta de co-  
ra com cento e pra neta e vidade e deicente  
neta, e um muro de vedação com de neta,

19 JUN. 1969

um prazo de cento e vitenta dias; Henrique de Lima  
 Gonçalves, de Taipa, de Mocimto do Baixo, para obter  
 um prazo no seu prédio do Alentejo, no prazo de  
 trinta dias; Jaime Alves de Lente, de Coimbra, de Luís  
 Roque, para ampliar um caso de habitação com  
 moradia e três quartos e cinquenta e nove decimais  
 metros, no prazo de cento e vitenta dias; João Correia  
 Martins, desta vila, para acrescentar um bloco  
 com seis doitos (estabelecimento) com cento e vi-  
 tanta e cinco metros quadrados; sobre top (establi-  
 cimento) com cento e vitenta e cinco metros quadrados,  
 primeiro, repõe a terra em arvoredo, um habitante em  
 cada andar com cento e vinte e seis metros  
 quadrados cada e lopedouro com cinquenta e  
 sete metros quadrados; no terreno que possui um  
 Alentejo Cavallero Alentejo da Vila, no prazo de um  
 ano; João Fernandes de Lima, de Alentejo, de Luís Ste-  
 tich, de guarda, para acrescentar um apartamento  
 com três quartos e cinquenta decimais, no prazo  
 de trinta dias; João Joazeiro de Almeida, de Rio de Ovar, de  
 Acapulco, para obter um prazo, no prazo de quinze  
 dias; João de Oliveira Rodrigues, de Adar, de Ul,  
 para acrescentar um caso de moradia com vitenta  
 e seis metros e cinquenta e cinco decimais, no prazo  
 de trinta dias; Joaquim Alves de Lima, de Taipa, de  
 Fagundes, para acrescentar um apartamento com um quarto  
 e cinquenta decimais, no prazo de vitenta dias;  
 João António Tenores Tenores, do Alentejo, de Ovar,  
 para reformar os telhados do seu prédio, no prazo  
 de trinta dias; João Paulo Fagundes de Almeida Santos  
 Alentejo João de Almeida, desta vila, para colocar um  
 toldo e um letreiro, um fachada de um estabele-  
 cimento; João Boças, de Coimbra, de Luís Stetich de  
 João, para substituir telha e madeira, uma  
 empresa, e com o pinto, no prazo de um prazo

de vinte dias; Juri Bis de Cota, de Vila Com, de São Tiago  
P.h. Al para repouso a beirani de quidi que  
poru in Tzugi, de nova frequencia, no prazo de  
trinta dias; Juri Bis de Cota, de Vila Com, de São Tiago  
de P.h. Al, para retelhas o alpendre pa poru in  
no urama Coga, no prazo de trinta dias; Juri Bis de  
Cota, de Vila Com, de São Tiago de P.h. Al para retel-  
has e pido pa poru no lago de Santa, de nova  
frequencia no prazo de noventa dias e o sup e a re-  
laxa com deposito de materiais e com en-  
tas pedradas; Juri Ferreira de Berto, de Berteiro,  
de Travanca, para coentura uma casa de habi-  
taçõ com cento e oitenta metros pedradas, no  
prazo de cento e oitenta dias; Juri Ravi de Almeida  
Valente, de Alvelhe, de Oure, para coentura uma  
cubica com um metro pedradas, no prazo de  
oitenta dias; Juri Ravi Andrade Leite, de Santa, de  
Alcupis, para ampliar e no casa de habitaçõ com  
noventa e um metros, oitenta e seis decimetros, no  
prazo de noventa dias; Juri Loureiro, de Alto de  
Fribia, de São Tiago de P.h. Al, para pintura, tres  
letras uma fachada de revira da nova fa-  
naper; Juri de Sousa, de Melmedos, de Alcupis,  
para substituir madeira, Telha e entoncas e  
com um cercad, no prazo de trinta dias; Jo-  
ri de Sousa Valente, de Cedro Branco, de Macilim  
de Sousa, para oleir um poru, no prazo de trinta  
dias; Bauer de Hoch Santos, de Topedo, de Foz de  
para coentura um muro de vedaçõ interior  
com oito metros, no prazo de oitenta dias, no  
propriedade de Jofim, de nova frequencia, heou-  
tura Fresta Cota, de Gorn, desta vila, para retelhas  
com e pintura e no casa de habitaçõ, no prazo de  
trinta dias; Manoel Alves Lourenço, de Vila, desta  
vila, para edificaçõ do Tenem no cemiterio mun-

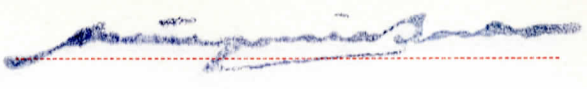


19 JUN. 1969

municipal, para uma repulsa perpétua; Manuel  
 Aguedo e Silva, de Quinta do Norte, do Mo-  
 cinto de Leix, para coartar um caso de  
 hibernação com dois pavimentos e com dez metros e  
 seis metros pedados, no prazo de cento e oitenta  
 dias; Manuel Aguedo, Silva, de Quinta do  
 Norte, do Mocinto de Leix, para abrir um  
 poço, no prazo de noventa dias; Manuel de In-  
 tui Coelho, de Lameira, do Município de Vila do  
 Conde, para um caso de hibernação com res-  
 pecto a cinco metros e cinquenta decímetros, no  
 prazo de noventa dias; Manuel de Luta Rangel,  
 de Lameira de Vilas, desta vila, para coartar um  
 caso de hibernação com cento e oitenta e seis me-  
 tros pedados, no prazo de cento e oitenta dias;  
 Manuel Monte de Vila Nova, de Alameda, para  
 coartar um caso de hibernação com cinquenta e  
 nove metros pedados e cinquenta decímetros, no  
 prazo de noventa dias; Manuel Ferreira Berra,  
 de Lameira, para coartar um caso de hibi-  
 tação com cento e oitenta e seis metros pedados,  
 no prazo de cento e oitenta dias, em lugar de  
 Vidigueira; Manuel Ferreira Nova, de Melalgar,  
 de Alameda, para coartar um caso de hibi-  
 tação com cento e oitenta e três metros e trinta  
 decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Ma-  
 nuel Ferreira de Silva, de Lameira, desta vila, para  
 ampliar um edifício com nove metros pe-  
 dados, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de  
 Silva Alameda, de Vila Chã, do Município de Vila do  
 Conde, para um poço, no prazo de oitenta dias; Manuel Fe-  
 rreira de Silva, do Município de Vila do Conde, para  
 coartar um caso de hibernação com cinco e  
 cinquenta e sete metros, no prazo  
 de trinta dias; Manuel Henrique Fernandes de Al-  
 ameda, de Vila do Conde, de Lameira, para coartar um

obras de trabalho e pintura a trabalho e por se  
referir a obras, cines, mil momentos, serento e  
posto, no prazo de trinta dias; Manuel Marques, do  
Dacoad, do Tronco, para coentur curci  
com circunferencia pedrada, no lugar de Fipendi  
de lora, do Liben de Bupite, no prazo de trinta dias;  
Manuel Martim, do Fipendi de C. do Liben  
de Bupite, para coentur, em ritancia, intera  
com sete metros e vinte, sei de trinta e no prazo  
de umonta de; Manuel do Reb Costam do Al-  
meida, do lra boas do bei, de to rite, para  
coentur, em casa de habitao com dois fogos e  
com viteta e dois metros e dez metros de cada  
lado e a casa e sei de to com trinta e  
vinte e oito metros e vinte de cada lado, no lugar  
do Veludo, de Raciara de Louca, no prazo de  
um ano; Manuel de Oliveira Marcal, do lra  
de Alen, do fipendi, para coentur, em um  
com trinta e oito metros, no prazo de quinze dias;  
Manuel de lra Alen, do lra de Alen, do fipendi,  
para cobrir um canal, no prazo de trinta dias;  
Manuel Rodrigues Lopes Ferreira, do Fari de Brix,  
de Cuperis, para coentur, em arredondado  
com circunferencia pedrada, no prazo de oito  
dias; Manuel Rodrigues Lopes Ferreira, do Fari de  
Brix, de Cuperis, para coentur e pintura o respido  
no prazo de oito dias; Manuel de lra Aguard, de  
C. de lra Martim de fipendi, para coentur  
em um com sete e dois metros e colocar um  
portao, no prazo de quinze dias; Manuel de lra Ferreira,  
do Fari, do Liben de Bupite, para reparar curci  
e coentur, em alguns, respectivamente com pranta  
e um metro, sete de cada lado e dez metros e vinte  
de cada lado, no prazo de trinta dias; Manuel de lra  
boas, de lra N. de lra, de C. de lra, para coentur

19 JUN. 1969



com obras de tollar, a traballo a p... e refere  
 e licenza, recibidos no l... e a... e a...  
 no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de Cal, de Travesa, para... un  
 nun... co... e... e...  
 no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de Buixo, de... de...  
 para... de... de... de...  
 re... un... e... e...  
 trito e... e... e...  
 no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 de Aldia, de... para... un...  
 de... co... e... e...  
 a... e...  
 no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de... de...  
 de... para... e...  
 de... no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de... de...  
 de... e...  
 de... no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de... de...  
 de... e...  
 de... no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de... de...  
 de... e...  
 de... no pago de... de... Manuel... de Ol...  
 reira, de... de... de...  
 de... e...

o seu prédio no prazo de um mês; Tomé, Lúci-  
trud, de Frei de Aguiar, de Cruzes, para coarctar  
— um de vedados com dez retas no prazo  
de oito dias; Paul Francisco de Almeida, José, de  
Almeida, de Rocio de Lourenço, para rebocar, cal-  
ar e pintar o seu prédio e fazer — um com  
quatro retas quadradas, no prazo de trinta dias.  
Rodrigo de Silva Correia, de Lameira, de hostatita  
de pedra, para calar, pintar e coarctar um anexo  
de um e estudar um novo, fazer — com, olinhas  
pintar e pedalar o seu prédio no prazo de um mês; Pro-  
digo de Silva Lobo, de Almeida Rodrigues de Freitas, de  
voto, para coarctar um com de pedras com dois  
fios e com retas e sete retas e coarctar de  
retas cada duas paredes com circulo e reci-  
retas quadradas, mural de vedados com retas  
e oita retas com trinta e seis retas,  
no prazo de cento e oitenta dias, no prazo de  
de Nogueira, filho de Almeida, filho de Almeida  
Lopes, de Almeida, de Almeida, para rebocar um  
muro e colocar dois portões, no prazo de oito dias; Pro-  
prio de Silva, de Almeida, de Almeida, para coar-  
ctar um muro de retas e retas com dez retas  
no prazo de oito dias; Propriedade de Almeida, de Almeida  
Manuel Mendes, de Almeida, para rebocar paredes  
de oculto, limpar e telhado e pintar e rebocar  
as bordas no prazo de quinze dias; Almeida, de Almeida,  
de Almeida, de Almeida, de Almeida, para re-  
telhar, calar e pintar — um com de pedras, no prazo  
de um mês; Almeida, de Almeida, de Almeida, para  
para coarctar de Almeida em coarctar — um  
para dois repartimentos propietarios, no prazo de seis  
dias; Almeida, de Almeida, de Almeida, para  
coarctar um anexo com trinta e tres retas  
e circulo de retas e mural de vedados de Almeida

19 JUN. 1969

rivos com certo estado natural e obter um pouco  
 no prazo de trinta dias; Uliana Council de Aguiar,  
 bairrada, desta vila, para afixar a letreiros no  
 obra de Babilon. Estado Antigos, de Aguiar. Val-  
 deusar para de vida, de padroeiro, de São Roque,  
 para ampliar um prédio com certo estado  
 natural e obter um pouco de certo  
 e estado de. Veremos como Nova, de Vila Alta,  
 de São Roque, para construir um fundo interior  
 com preço natural, no prazo de vinte dias. Vicente Luis  
 de Santa Olívia, de bairrada, desta vila, para con-  
 struir um novo com concreto, rei natural, no  
 prazo de quinze dias; Gaspar de Silva Pinto de Fi-  
 gueroa, de São Tiago de Vila Alta para rebocar,  
 casar e pintar um prédio no prazo de vinte dias.

Depois mediante despacho de Excellentis-  
 simo João Freixo, oportunamente provido, o de  
 António de Oliveira Costa, de bairrada, para coes-  
 truir um edifício com alguns metros de altura e re-  
 torar o prédio, que possui no lugar de Vermeir,  
 de freguesia de Santa, no prazo de trinta dias.

Ficam ainda presentes e apurados  
 os reparamentos de: Antão Manuel Soares de  
 Carvalho Costa, desta vila, para construir um  
 prédio com rei novo e com dois estabeleci-  
 mentos, no Tenente que possui no povo de  
 freguesia de São João, no prazo de um ano, tendo-  
 se entendido que deverá apresentar os  
 materiais de acabamento e da obra - pública  
 exteriormente; outro do mesmo para coes-  
 truir um bloco com dois prédios no Tenente  
 que possui no distrito de Lago, entendido-se que  
 deverá reparar a obra dentro de um mês de obra  
 e andar; de Manuel de Almeida de Abreu,  
 desta vila, para construir um casa de bairrada

um preço de cento e oitenta dias, incluindo, e por  
deverá expor a fidei de estado de conta  
e um prazo o apoio de fortuna de cada pi-  
cyl. de Josephine bones Douvris, carada, in-  
destinal, de leras, por, pretendendo repurar li-  
cencia para um caso de depois, por f. cor. ao  
dirigidos de publico em Guji, de qual Trupera,  
relata por esta licença se pronuncia quanto a  
uma pretensão. sendo o opicional volume de popu-  
lação de leras, dia e dia aumentada pela affe-  
cção de gentes no um maioria estranha no  
concelho, mereci do um enorme decumulo  
identical, e licença pronuncia. se favoravelmente.

Relativamente ao participo por pluri ter-  
mandes grupos de Concelho de Almas, freguesia de  
Almey, e lincara, em favor de impendio prestada  
pelos devedos Jui de Oliveira Almeida, juntos a par-  
ticipação, também um bom razão por cam-  
deira e participação.

*Compreitada*

Para a adjudicação de  
emprego de construção de um lar, e iraca-  
dine, do caminho de Itaviana de Itaviana,  
foram apresentadas três propostas respectiva-  
mente de Itaviana de Itaviana de Itaviana, (preço  
e cinco mil escudos); de António Tapan de Itaviana,  
de Santo António - Vely Itaviana - Albufeira - Vely,  
(cinco mil e dois mil escudos) e de Maria de la  
Cruz Lima, de Aldeia Nova - Lourenço, (cinco mil  
e seis mil e quinhentos escudos) tendo - Ceza  
este e de primeiro por ser a de mais baixo  
preço. Mas foi rejeitada por a licitação em lu-  
das condições, repurto e licença, outro por um  
re nome em respectos contratos.

*Licenciamento sanitário*

Apresen-  
tado o processo número dezasseis do corrente ano, em

19 JUN. 1969

mei represente Fixei em nome do lacto, de Agn-  
jão, de Coimbra, por abertura de um estabeleci-  
mento de tabaco e café, foi recebido remissão do  
do Excelentissimo Sr. Sr. D. João de Deus, por  
efeito de ratos.

Seu fidei de concessão provisória do Excelentissimo  
Sr. Sr. D. João de Deus, foi recebido con-  
ceder sobre de licenciamento sanitário a  
Margarida Raposo Ribeiro, de Almeida, de Coimbra,  
frequente de Coimbra de Coimbra, por abertura  
de um estabelecimento de mercearia e tabaco,  
em referido lugar.

Habitacão ou occupacão

Seu fidei de  
conceder concessão provisória dos peitos, foi recebido con-  
ceder licença de habitar a Antónia Raposo  
de Almeida, de Almeida de Almeida, frequente de Coimbra,  
dante conselho, por um pedido que continha  
em nome de Almeida.

licenças gratuitas


A fim de se  
conceder licenças gratuitas por tanto dias a:  
Doutor António de Almeida, residente municipal,  
para se gozar no Alentejo, com início em vinte  
e cinco de Agosto. Henrique Augusto de Almeida, fiscal do  
município, com início em dois de julho, para  
se gozar nesta Vila e a Antónia de Almeida, frequente  
fiscal do município, com início em um de setembro,  
para se gozar em Lisboa.

Tagamentos

Por despacho do Exce-  
lentissimo Sr. Sr. D. João de Deus, oportunamente pro-  
feridos, me a licença ratifica, para a Antónia  
de Almeida, para se gozar no Alentejo, com início em  
vinte e cinco de agosto, e para Henrique Augusto de Almeida,  
para se gozar nesta Vila e a Antónia de Almeida, frequente  
fiscal do município, com início em um de setembro, para se gozar  
em Lisboa.

Licença graciosa — Foi sentido con-  
ceder trinta dias de licença graciosa ao fiscal de  
impostos, Sr. Moch de Figueiredo, com início  
no dia um do próximo mês de Agosto, para  
responder em Espinho.

Habitacão ou Ocupacão — Por lapso não foi  
iniciado no acto de reunião extraordinária de v. m. e  
ponto de ordem, ultimas, no respectivo rubrica, a  
deliberação de Câmara que concede licença de  
habitacão a Justino de Macho Almeida, do Codorniz, de  
Populosa do Campo, por o pedido por conterem as re-  
quisições legais, depois de ter recebido o parecer favor-  
ável do sector.

Não havendo mais nada a tra-  
tar, sendo devido horas o encerramento  
kubon presidente encerra a reunião  
do qual se levantou e present. acto por  
eu,  chef de secretaria  
red. p. e wh. u. v.

António de Barros  
[Handwritten signature]